



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E ATUARIAIS

Edital para Teste de Proficiência em Língua Inglesa – 001/2019

I - Do Teste de Proficiência em Língua Inglesa

Art. 1º Os pós-graduandos deverão demonstrar proficiência em, pelo menos, 01 (uma) língua estrangeira, para o Programa de Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais.

Art. 2º A língua estrangeira que será aceita pelo Programa de Mestrado será a língua inglesa.

Art. 3º O prazo máximo para demonstrar a proficiência pelo Programa de Mestrado não poderá ser superior ao prazo de 02 (dois) anos da data do ingresso.

II – Do Atestado de Proficiência em Língua Inglesa

Art. 4º Para o candidato que possuir atestado de proficiência em língua inglesa, emitido pelo COGEAE/PUC-SP ou pelo Vestibular da PUC-SP, poderá comprovar mediante apresentação de documentação à Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais, ficando dispensado da realização da prova elaborada pela Instituição.

Art. 5º É considerado comprovante de proficiência em língua inglesa a aprovação no “Curso de inglês para fins específicos: leitura de textos acadêmicos ofertado pelo COGEAE/PUC-SP”, sendo necessário comprovar a frequência e o aproveitamento mínimo para aprovação.

Art. 6º O candidato deverá providenciar 01 (uma) cópia autenticada do atestado e entregar à Coordenação em um período máximo de 02 (dois) anos a contar de seu ingresso.

III – Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa

Art. 7º Na ausência de atestado oficial de um dos exames listados no Art. 4º do momento do ingresso do candidato até 02 (dois) anos, a proficiência em



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E ATUARIAIS

língua inglesa poderá ser comprovada mediante realização da prova de proficiência em língua estrangeira, elaborada pela Instituição.

Art. 8º A prova de proficiência em língua inglesa é elaborada, aplicada e corrigida pela Coordenação do Programa de Mestrado.

Art. 9º **A avaliação será realizada dia 05/06/2019, com início 19h30 e término 21h00, na sala 307, sendo divulgada por meio deste edital.**

Art. 10. Os candidatos interessados em realizar a avaliação, devem confirmar pelo e-mail poscont@pucsp.br o seu interesse na realização da prova (tem que estar devidamente matriculado (a), informando os seguintes dados: nome completo e número do RA, até 04/6/2019 as 18h00.

Art. 11. O aproveitamento mínimo que o candidato deverá obter na prova é de 50%.

Art. 12 Os resultados da prova podem ser obtidos pelo candidato diretamente com a Coordenação do Programa de Mestrado, até no máximo 01 (uma) semana da realização da prova.

Art. 13 Caso o candidato não obtenha um aproveitamento mínimo necessário, o mesmo poderá se inscrever novamente em uma próxima oportunidade para a realização da prova.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos

**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis e
Atuariais**

Rua Ministro Godói, 969 – 4º andar – Sala 4E-06 – CEP 05015-901 – São Paulo – SP
Telefone: (55) 11 3670-8204 E-mail: poscont@pucsp.br www.pucsp.br/pos